

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e da Portaria nº 249, de 11 de maio de 2012, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

Considerando os dispositivos da Portaria DENATRAN nº 249, de 11 de maio de 2012, que instituiu no âmbito do DENATRAN o Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Comitê Gestor Renainf, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 80000.009597/2012-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Renainf:

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN:

- a) titular, Coordenador do Comitê Gestor Renainf: Carlos Magno da Silva Oliveira;
- b) suplente: Wilson Felicíssimo de Lima.
- c) titular, Secretária do Comitê Gestor Renainf: Marcela Tetzner Laiz;
- d) suplente: Michelle Martins da Silva.
- e) titular da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística: Hudson Pereira de Souza;
- f) suplente: Antoniony Lopes da Silva.

II - representantes do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito - COMFITRAN:

- a) titular: Marco Paulo Dória de Souza (DETRAN/AL);
- b) suplente: Antonio Carlos de Oliveira Souza (DETRAN/AL).
- c) titular: Fabiano Manfio (DETRAN/RS);
- d) suplente: Rodrigo Reolon Altmayer (DETRAN/RS).

III - representantes do Sistema Renainf:

- a) titular: Antonêudo Ribeiro Lima (DPRF);
- b) suplente: Valfran de Almeida Pereira Filho (DPRF).
- c) titular: Graziela Maria Casas Blanco (DETRAN/SC);
- d) suplente: Patrícia Ventura (DETRAN/SC).
- e) titular: José Ubiracy Fernandes da Costa (DETRAN/CE);
- f) suplente: Jessé de Moura Filho (DETRAN/CE).

IV - analista de sistema ligado ao Renainf:

- a) titular: Ideval Boralli (PRODESP/SP);
- b) suplente: Francisco Sales Bezerra (DETRAN/RN).

V - outros, amparados no inciso V do art. 2º da Portaria nº 231, 3 de dezembro de 2013, do DENATRAN, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Renainf:

- a) titular: José Augusto Juski (DETRAN/PR);
- b) suplente: Irapuan de Souza Machado (DETRAN/PR).
- c) titular: José Aílto de Barros (DER/SP);
- d) suplente: Virgínia Maria Circelli (DER/SP).
- e) titular: Izabel Lima Alexandria (DNIT)
- f) suplente: Leonardo Silva Rodrigues (DNIT)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Denatran nº 58, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU de 8 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI